



**DELIBERAÇÃO Nº 042.2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 562ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso X, do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Manifesta-se favoravelmente, consubstanciado na Decisão DIREXE Nº 131.2019, datada de 29/03/2019, ao encaminhamento da proposta de revogação do Convênio de Descentralização nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Portos e a CODESP, para administração, exploração, operação e manutenção do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL, ao Ministério da Infraestrutura, bem como a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

**Ogarito Borgias Linhares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**